



PUBLICADO NO DOM  
29/06/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 5.703/2018**

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO  
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO  
DE 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer em caráter excepcional, que não haverá expediente no dia 02 de julho de 2018, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo de 2018, devendo ser compensadas as horas não trabalhadas de acordo com a necessidade do órgão e a convocação da chefia imediata.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 28 de Junho de 2018.

  
**WENDEL SANTANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari